



PORTARIA 173/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA A COMISSÃO DE ATUAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SOBRE EVENTUAL RESPONSABILIDADE DE SERVIDORA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Comunicação Interna nº 147/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo nº 1569/2023, referente a pagamento indevido da nota fiscal de serviços de manutenção de ambulância;

RESOLVE:

1º. Considerando a conclusão do Processo de Sindicância, fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de servidora da pasta da saúde, conferindo-lhe as garantias do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Estatuto dos Servidores (L.C. 47/2010), composta pelos seguintes membros:

Presidente: Augusto Cesar Ferreira Lima
Secretária: Sebastião Antonio Branco de Paula
Membro: Diego Romeu R. Siqueira

2º. A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal